



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 007

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba para Reunião Ordinária. Presentes os Conselheiros: Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Gisele Cristiane de Freitas, Iara Freire da Costa, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Giselle de Jesus Silva, Patrícia Aparecida da Silva, Sonia Maria Pereira de Sousa, Cíntia Yara Silva Barbosa, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Roberta Maria Bernardini de Castro, Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo, Adrieni Norma Viviani Oliveira, Mário Vinícius A. Vitória, Adriano Cruz, Dorly de Oliveira Filho e Teresinha de Oliveira Marciano Costa. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Ceci Oliveira Penteado, Ana Cláudia Ferreira de Oliveira, José do Carmo Salles Junior, Patrícia Nogueira Ferreira e Andreia Lima de Souza. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente, a Presidente Cíntia Alves agradeceu a presença dos Conselheiros e pautou o **primeiro assunto** que trata do **Ofício nº 1.239/2022 do Ministério Público que trata da Capacitação dos Conselheiros Tutelares do Município**. A Presidente do CMDCA disse aos presentes que foi instaurado pela Promotoria, Inquérito Civil de nº IC 14.0233.0000155/2021-0 | SEI 29.0001.0104176.2021-5, cujo objeto é apurar acerca da má-qualidade dos atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar de Caraguatatuba. A Presidente fez a leitura do documento, informou que já foram prestadas as respostas solicitadas pelo Promotor, mas pelo que se percebe do atual ofício, os Conselheiros Tutelares continuam prestando um serviço que não está adequado no entender do Promotor de Justiça. Disse a Sra. Cíntia que às vezes ocorrem equívocos entre os C. Ts. na hora de responder e acabam enviando resposta para o juízo da Vara da Infância, quando na verdade a resposta deveria ser para o Promotor de Justiça. Que os próprios C. Ts assumiram que ocorreu esse tipo de erro. Ainda com a palavra, a Presidente do CMDCA disse que entrou em contato com algumas instituições especializadas em capacitar Conselheiros Tutelares e solicitou um orçamento para capacitação dos mesmos. Que com o apoio da Comissão de Fiscalização do Conselho Tutelar, conversou com a equipe do NECA que é a Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente para que eles pudessem ministrar essa capacitação aos C. Ts. Que também recebeu o auxílio da Sra. Lívia Bachiega para conversar com essa equipe. Que apresentou todos os aspectos importantes para serem tratados e a equipe do NECA sugeriu uma reunião com os Conselheiros Tutelares para ouvi-los e saber quais as principais demandas. Que esta Presidente solicitou não estar presente na reunião para que os C. Ts pudessem ficar a vontade e explanar os assuntos que desejavam que fossem abordados. Que a reunião aconteceu, houve a presença de uma representante do NECA que posteriormente comunicou a esta Presidente a impossibilidade de fazer uma capacitação de apenas oito horas para os Conselheiros Tutelares. Que a conclusão foi que a capacitação deve ser de trinta horas e que os C. Ts. deveriam ter uma supervisão constante. Que o NECA apresentou uma proposta de realização de uma capacitação destinada aos Conselheiros Tutelares com trinta horas de duração. A Sra. Cíntia mencionou a qualificação da equipe técnica do NECA, os cursos que teve a oportunidade de participar e destacou o excelente trabalho que é feito por eles em outros municípios também nesta área. Que a capacitação será feita em Caraguatatuba. Na sequência a Presidente do CMDCA pediu ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da proposta apresentada. O Sr. Luiz Gustavo do Prado leu todos os itens que

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signatures and initials on the right margin]*





## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

serão abordados, a metodologia, as estratégias e os conteúdos propostos pela interessada em ministrar a capacitação. Também informou que a carga horária será de duas semanas que vão totalizar trinta e duas horas e o investimento será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), considerando já inclusas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem de dois professores. Que não foi especificado que são os ministradores do curso, mas na proposta estão mencionados diversos nomes que compõem a equipe. Retomando a palavra após a leitura a Sra. Cintia Alves disse que a reunião entre os C. Ts e a equipe do NECA aconteceu por meio virtual. O Secretário Executivo lembrou que na reunião da Comissão de Fiscalização houve de sua parte uma sugestão de que no referido curso se houve uma orientação sobre a padronização de documentos redigidos pelos C. Ts. A Conselheira Roberta desejou saber quando será o treinamento ao que a Presidente Cíntia respondeu que o quanto antes o mesmo deverá acontecer, mas ainda não há data definida, pois é necessário os trâmites do Setor de Compras. Que trouxe inicialmente a proposta para aprovação do Colegiado. Que o investimento é necessário e urgente. A Conselheira Roberta enfatizou que a Secretaria Municipal de Educação necessita que os Conselheiros Tutelares sejam capacitados para que possam lidar com as situações que aparecem nas unidades escolares. Que professores e diretores necessitam do apoio dos C. Ts. A Conselheira Ediline desejou saber se este Colegiado poderá participar da capacitação ao que a Sra. Cíntia respondeu que serão disponibilizadas dez vagas e que no entender da equipe do NECA se houver abertura para participação de outros atores da rede de proteção corre-se o risco de descaracterizar o objetivo principal que é o Conselheiro Tutelar na sua função. A Conselheira Gisele Freitas desejou saber se a participação de Conselheiros do CMDCA na causaria constrangimento aos C. Ts durante a capacitação ao que a Sra. Cíntia disse que não e que isso será feito com consentimento da equipe que estará ministrando o curso. Que na verdade quando os Conselheiros Tutelares precisam o CMDCA sempre está à disposição. A Conselheira Ediline disse sobre a importância de capacitar e a Sra. Cíntia falou de como funcionava as indicações para Conselheiro Tutelar na época em que esteve nesse cargo. A Sra. Gisele Freitas disse o quanto é importante em sua opinião que seja feito uma capacitação levando em conta a necessidade da laicidade dos Conselheiros, embora vários deles venham de credos religiosos. A Presidente Cíntia falou dos recorrentes descumprimentos de determinação judicial dos Conselheiros Tutelares e que o ideal é cumprir as determinações para que depois se faça a discussão. A Conselheira Adrieni Norma disse sobre a importância de se instrumentalizar para que os Conselheiros tenham segurança emocional no desempenho de suas funções e dessa forma não ocorram frequentes equívocos como os que temos visto. A Presidente do CMDCA recordou do valor que tem a função do Conselheiro Tutelar, dos desafios apresentados a eles em nosso município e que há entre eles alguns que estão desanimados diante das demandas, havendo de fato a necessidade de capacitá-los e reanimá-los por meio do conhecimento. Que se coloca no lugar de cada um deles porque já vivenciou esses desafios. Não havendo mais dúvidas ou apontamentos, a Sra. Cíntia solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado efetuou a chamada para coleta dos votos e ao final verificou-se por unanimidade a aprovação da capacitação para Conselheiros Tutelares no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a ser ministrado pela equipe do NECA - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente, com trinta e duas horas de duração e nos moldes e conteúdos apresentados na proposta. A Sra. Cíntia retomou a palavra, agradeceu pela deliberação favorável e acrescentou que será possível conversar com a equipe do NECA para se marcar uma capacitação para todos os atores da rede de proteção. O **segundo assunto** tem como tema **Propostas Financeiras do CMDCA para Lei do Orçamento Anual (LOA) 2023**. A Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Vertical list of handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Adrieni', 'Ediline', 'Gisele', 'Roberta', 'Cintia', and 'Luiz Gustavo']*





## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Cíntia Alves iniciou o assunto informando que no mês de outubro de cada ano o CMDCA tem a responsabilidade de enviar um documento para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) informando sobre como pretende aplicar os recursos que possui no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) e esta informação será de conhecimento público. A Sra. Cíntia destacou que infelizmente há ações isoladas para crianças e adolescentes, realizadas por algumas Secretarias Municipais e que acabam por não passar por este Colegiado porque não chegam formalmente ao conhecimento da Presidência. A Conselheira Ediline disse que o que falta não são ações, mas uma comunicação entre as Secretarias para que as atividades sejam conjuntas. Retomando a palavra, a Sra. Cíntia falou sobre as principais regras para utilização dos recursos do FMCA e da necessidade de assessorar o poder público na utilização dos valores que constam nas contas. Que infelizmente a falta de comunicação das ações ao CMDCA, também dificulta essa Presidente de auxiliar o Chefe do Executivo naquilo que está sendo realizado pelo município em prol da criança e do adolescente. Que propõe a esse Colegiado que seja aprovado nessa reunião uma Comissão para elaborar um documento para SEDESC sobre aquilo que necessita ser colocado como prioridade no orçamento do ano de dois mil e vinte e três, considerando a prioridade absoluta da criança e do adolescente na Constituição Federal em seu Artigo 22, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Que também seja encaminhado um documento a todas as Secretarias Municipais para que sejam informados ao CMDCA quais são as atividades planejadas para crianças e adolescentes na referida Pasta para o ano seguinte. Disse ainda a Sra. Cíntia que a Secretaria Municipal de Saúde, efetuou a mudança do local do PROTEGE sem consultar o CMDCA. Que antes de mudar o equipamento o mesmo deveria ser comunicado a este Conselho para que se fizesse o aviso a toda rede de proteção. Que viu na rede social do Facebook uma postagem sobre o “Bombeiro Mirim” e causou estranheza que a entidade que realiza esse trabalho não tenha registro no CMDCA do município. A Conselheira Iara lembrou que o Promotor, Dr. Valério, estabeleceu o prazo de dez dias para que o CMDCA apresente o planejamento de atividades de capacitação voltado aos Conselheiros Tutelares e técnicos que atuam na Casa de Acolhida de crianças e adolescentes. A Conselheira Roberta desejou saber se há possibilidade de se fazer um programa para o CMDCA onde as Secretarias pudessem alimentar com atividades para ir informando a rede de proteção ao que a Sra. Cíntia disse que neste momento essa situação não é viável, mas a criação de um site poderia ajudar bastante. A Conselheira Giselle de Jesus sugeriu fazer um programa pelo *Google Forms* e a Conselheira Ediline disse que provavelmente essa sugestão já resolve e não seja necessário nenhum programa para esse fim. Disse também a Conselheira Ediline que o correto é que todas as ações envolvendo crianças e adolescentes pelas Secretarias Municipais tivessem o conhecimento e aprovação da Presidente Cíntia Alves. A Conselheira Maria Tereza falou da alimentação do Projeto Amigos da Criança por meio da Secretaria Municipal de Educação. A Vice-Presidente Teresinha Costa discordou da Conselheira Ediline e disse que a aprovação precisa ser feita pelo Colegiado e não apenas pela Presidente. A Presidente Cíntia disse da dificuldade de compreensão da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) no que tange ao fato de que o CMDCA é órgão independente e autônomo, não necessitando de aprovação da SEDESC para publicação de matérias no site. Que atualmente a SECOM não aceita que o CMDCA poste uma matéria sem que a mesma seja encaminhada pela SEDESC. Lembrou ainda a Presidente que sempre informa aos Conselheiros Tutelares que o CMDCA é presente e parceiro junto ao trabalho que eles realizam. Que diante de comunicados feitos anteriormente e não resolvidos, sugere que seja marcada uma reunião presencial com a Secretária de Comunicação para discutirem o assunto. Os Conselheiros presentes aprovaram a sugestão da Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin, including names like 'Vimani', 'Roberta', and 'Ediline']*





## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

de marcar a reunião com a Secretária da SECOM. Retomando a palavra a Sra. Cíntia disse da necessidade da Comissão para discutir a questão da LOA e a Conselheira Ediline falou da urgência de se obter as informações dos valores e desejou saber da Presidente se há uma previsão de entrada de recursos para o FMCA no próximo ano ao que a Sra. Cíntia respondeu que a SEDESC não tem enviado os extratos dos valores em conta. A Sra. Ediline disse que o ideal é ter o valor global, bem como a previsão de entrada de valores para o próximo ano. A Sra. Cíntia explicou para os presentes que há um recurso anual que deveria estar vindo para o FMCA, mas percebeu que o mesmo não está sendo depositado depois que solicitou o extrato que deveria ser enviado mensalmente pela SEDESC, haja vista que está sem Secretário. Que trabalhou muito forte a questão da doação do Imposto de Renda e após o período do mesmo enviou uma carta ao CONANDA pedindo esclarecimentos a respeito da falta de envio dos valores. Que até o final da gestão passada do CMDCA não havia nenhum membro Contador no Colegiado, mas agora já temos. Que recebeu como devolutiva que a prefeitura deixou de prestar informações ao CONANDA e por conta disso há quase R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que estão parados no órgão referentes ao Imposto de Renda. Que para receber este valor disponível é necessário fazer a regulamentação. Que a Sra. Nadine da Secretaria Municipal de Fazenda está providenciando essa documentação e este valor vai entrar na conta do FMCA, sendo que com isso, triplicamos a arrecadação se comparado com o ano anterior de dois mil e vinte e um. Que é muito importante mantermos a campanha de arrecadação do Imposto de Renda e disse que o Conselheiro Dorly Filho tem prestado grande ajuda nesse assunto, pois é Contador e conhece bem esses detalhes. Que desde o ano de dois mil e quatorze os valores estão parados no CONANDA e se não houver perda do prazo o valor mencionado poderá entrar ainda neste ano corrente. Que há recurso para receber, mas precisamos nos organizar melhor e que no próximo ano, nos meses de janeiro e fevereiro estará aberto novamente o período de arrecadação. Que conversou com o pessoal do CONANDA e para o início do próximo ano deverá ir até Brasília com o Sr. Dorly Filho para uma reunião no órgão com a finalidade de resolver essas pendências e sobre essa viagem já tratou com o Sr. Marquinhos, Chefe de Gabinete. A Presidente abriu a palavra para os interessados em fazer parte dessa Comissão do planejamento orçamentário, ficando aprovados os nomes dos Conselheiros: Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Roberta Maria Bernardini de Castro, Aline Rodrigues Alves Ciaca e Cíntia Yara Silva Barbosa. Antes de finalizar a reunião, a Presidente recordou que ficou aprovado neste Colegiado a reunião com a Secretaria Municipal de Comunicação, que a Comissão vai elaborar um documento para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania quanto ao que deve estar previsto na LOA do próximo ano de dois mil e vinte e três, sendo as coisas que necessariamente precisam constar, sempre tendo como base aquilo que for solicitado pelo documento solicitante do Conselho Tutelar, bem como será elaborado um documento para ser enviado a todas as Secretarias para informar quais são as atividades preparadas para crianças e adolescentes e o orçamento para esse fim. A Conselheira Ediline pede que no documento seja frisada a importância de se comunicar o CMDCA sobre todo e qualquer evento direcionado às crianças e adolescentes do município. A Conselheira Adriene fez um convite aos presentes para participarem do Festival Gastronômico da ETEC que acontece no próximo sábado às 13h na própria instituição e a Presidente Cíntia Alves convidou os Conselheiros para Carreata do Setembro Verde Promovido pela APAE de Caraguatatuba, na próxima sexta-feira, às 09h, com saída da frente da APAE. A Sra. Cíntia Aparecida Fernandes Alves, Presidente do CMDCA de Caraguatatuba verificou que os assuntos da pauta deste dia foram tratados, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz





## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Gustavo do Prado, Secretário Executivo lavro a presente Ata registrada sob o número 007 que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

  
**Cíntia Aparecida Fernandes Alves**  
Presidente

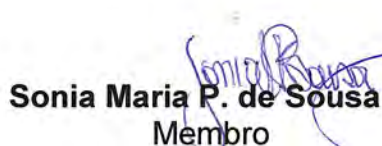
  
**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Vice-Presidente

  
**Gisele Cristiane de Freitas**  
Membro

  
**Roberta Maria Bernardini de Castro**  
Membro

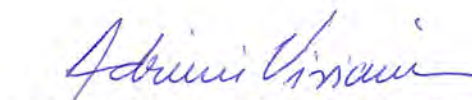
  
**Patrícia Aparecida da Silva**  
Membro

  
**Ediline A. Boytchuk do Nascimento**  
Membro

  
**Sonia Maria P. de Sousa**  
Membro


  
**Dorly de Oliveira Filho**  
Membro

  
**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Membro

  
**Adrieni Norma Viviani Oliveira**  
Membro

  
**Adriano Cruz**  
Membro

  
**Iara Freire da Costa**  
Membro

  
**Mário Vinícius A. Vitória**  
Membro

  
**Cintia Yara Silva Barbosa**  
Membro

  
**Giselle de Jesus Silva**  
Membro

  
**Luiz Gustavo do Prado**  
Secretário Executivo

  
**Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo**  
Membro